



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 146, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República VIVIANE VIERA DE ARAÚJO e AILTON BENEDITO DE SOUZA, para representarem o Ministério Público Federal no Estado de Goiás, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Goiás – COETRAE/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.